



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA MATERNIDADE DO BATALHÃO DE AÇÕES COM CÃES POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ. DECORRENTE DO PROCESSO Nº2020/213517 - RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Assinado
de forma
digital por
ASEVEDOSILVA
SERVICOS
DECONSTRUCA
OEIRELI:177393
5300100
Dados: 202
1.09.22
12:32:40-03'00

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, pessoa jurídica, com sede na Rua Anchova, nº 24, Piracema, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ nº 17.739.353/0001-00, neste ato representada pelo Sr. JAIRO LUÍS ASEVEDO SILVA, brasileiro, portador da identidade n.º 21630494-6 e do CPF n.º 613.455.82-82, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o RDC ELETRÔNICO Nº 004/2020, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 CCC/PMPA, no valor de R\$ 167.039,45 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), na percentagem de 23.999920977011%, o qual passará de R\$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais) para o valor global de R\$ 863.039,45 (oitocentos e sessenta e três mil, trinta e nove reais quarenta e cinco centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 167.039,45 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Assinado
de forma
digital por
ASEVEDOSILVA
SERVICOS
DECONSTRUCA
OEIRELI:177393
530000
Dados:202
1.09.22
12:32:40-03'00"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo manterá a vigência contratual que se encerrará em 10/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Memo. n.º 664/2021 – CCC, folha de Despacho – 6ª SEÇÃO/EMG, presente na sequência n.º 104 do PAE: 2020/213517 ocorrerá conforme descrito a baixo:

Programa	1297 – Manutenção de Gestão
Ação	26/7559 – Adequação de unidades policiais
Natureza da Despesa	4.4.90.51 – Obras e instalações;
Plano Interno	105REFCANBE
Fonte	0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nos art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, e foi motivado pela necessidade Aditivar em 23.999920977011% perfazendo o valor total de R\$ 167.039,45 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), para dar continuidade a com o serviço de construção da maternidade do Batalhão de Ações com Cães da PMPA (BAC) à elaboração de projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas para a Polícia Militar do Pará – PMPA. Conforme Parecer Jurídico n.º 160/2021/JURÍDICO I/PMPA 2021 e PARECER N.º 165/2021 – CI/PMPA presente no PAE: 2020/213517.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 23 de Setembro de 2021.

CONTRATANTE: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dílson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: Assinado de forma digital por ASEVEDO SILVA
SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI:17739353000100
Dados: 2021.09.22 12:33:25 -03'00'

JAIRO LUÍS ASEVEDO SILVA
ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: Jader da Silva Saraiva

CPF:

RG n.º:

Jader da Silva Saraiva
CB PM-RG 32535

NOME: Rodrigo de Araújo REIS

CPF:

RG n.º

Rodrigo de Araújo REIS
MAJ. QCPM-RG. 33452

OLIVEIRA LIMA; 273100739, MATHEUS TEIXEIRA DE SOUZA; 273100618, MAURICIO DE OLIVEIRA DA COSTA; 273104733, MIKAEL COSTA DE SOUSA; 273102735, MOISES SANTIAGO DE OLIVEIRA; 273100929, NATAN FREITAS GALVAO FILHO; 273104552, ODIRSON MICHEL TAVARES DA SILVA; 273104829, ORLANDO GONCALVES BARBOSA JUNIOR; 273102970, PAULO AFONSO GUIMARAES DA ROSA; 273103802, PAULO HENRIQUE PINTO SANTIAGO; 273102717, PAULO RANGEL DE ARAUJO LIMA; 273102340, PAULO VITOR LIMA ALVES; 273103307, PEDRO SALVIANO DUARTE PINHEIRO JUNIOR; 273102265, RAFAEL JORGE FERREIRA DA FONSECA MOREIRA; 273102148, RAFAEL LEONAN TAVARES DE OLIVEIRA; 273101091, RAFAEL PELISARI BORTOLETTO; 273100187, RAFAEL SOUSA ARAUJO PIMENTEL; 273107124, RAFAIAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 273104489, RAILLON BOTELHO SILVA; 273103685, RAILSON DE OLIVEIRA CARIPUNA; 273100177, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 273101410, RENAN EDUARDO LOPES PEREIRA; 273103316, RENAN PEREIRA DA SILVA; 273100217, RENAN WESLEY FONSECA DE OLIVEIRA; 273100785, RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES; 273102756, ROBERTO CARLOS VERISSIMO CORREIA JUNIOR; 273104095, RODRIGO DENIS NASCIMENTO DE SOUSA; 273103232, RODRIGO SILVA DA CONCEICAO; 273102343, ROMARIO ARAUJO GUIMARAES; 273100379, ROMULO CALADO MOURA; 273100867, RONALD SULIVAN PEREIRA DA LUIZ JUNIOR; 273101767, ROVANY DE SOUZA SANTOS; 273100898, RUBENS LUIZ FERNANDES MAUES; 273101558, SAMUEL FREITAS DOS SANTOS; 273100228, SAMUEL OLIVEIRA DE OLIVEIRA; 273102118, SAULO DOMINGOS DE MELO PINHEIRO; 273103689, SEBASTIAO SANGAMA NOGUEIRA SQUARCADO; 273105126, TALES CUNHA DE SOUSA; 273104653, TALLES BRUNO FERREIRA ROSA; 273101739, THALISON OLIVEIRA DE MORAIS; 273103524, THIAGO DA SILVA BRITO LIMA; 273103774, VALMIR CAITANO DE ANDRADE JUNIOR; 273100429, VICTOR DE OLIVEIRA GOMES; 273102550, VICTOR FRANCISCO SERRAO PANTOJA; 273101600, VINICIUS AURELIO ROSA DE SOUZA; 273101238, VINICIUS DE ALMEIDA SANTANA MELO; 273102563, VITOR AUGUSTO ATAIDE COSTA; 273107776, WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO; 273102647, WESLEY GUIMARAES DE SOUZA; 273101189, WIGOR GABRIEL SOUSA NORONHA; 273101872, WODLEY GABRIEL ROCHA ALVES; 273104753, YAGO MANITO MARTINS; 273100812, ZILDOMAR SILVA DE SOUZA JUNIOR.

1.1.2 CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102. 273100457, ALEXANDRA VALERIO DA SILVA BEZERRA; 273104295, ANA ALICE SILVA MORAES; 273100770, ANA FABIANNE LEITAO DA COSTA; 273105069, ANA THALITA SILVA AZEVEDO; 273101043, ANDREA ALVES FARIAS; 273100963, ARIELY SILVA DA COSTA; 273100928, BARBARA VANESSA DA SILVA MARINHO; 273100360, CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO; 273101511, CAMILA CARMO DA SILVA; 273103387, HELENNIA NOGUEIRA DA SILVA; 273100304, JESSICA MONTEIRO MELO DE ATAIDE; 273103203, JULIA CRISTINE PEDROSO ESQUERDO; 273101854, KARLLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA; 273102420, LAYSSA LAYANNE PALHANO DE ABREU; 273102669, LUANA MARIA BAHIA MOTA; 273100143, MARIA NATALINA NUNES CASTRO; 273102620, MARIENNY VIEIRA DE SANTANA; 273101003, RAYANNA ALEXIA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO CORREA; 273103201, ROSANE FEIO DE JESUS ROSA; 273101010, SABRINA FRANCA DAMASCENO; 273102230, SILMARA CRISTINA PANTOJA DE MELO; 273104873, SOPHIA DA SILVA VIGARIO; 273104508, TAYNARA HELLA MORAES OURIQUES; 273100297, VALNISE DE ASSIS REIS.

2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no período compreendido entre os dias 30 de setembro e 8 de outubro de 2021; conforme locais, dias e horários das atividades que serão divulgadas em comunicado específico a ser publicado na página de acompanhamento do concurso público, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, no dia 25 de setembro de 2021.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de: a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica.

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

- não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/PM;
- apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no

ciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 23 de setembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 708941

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 187/2021 – CCC: MANTER o MAJ QOPM RG 24963 LUIZ ANTÔNIO DA SILVA E SILVA, como fiscal do Contrato nº 021/2016 – PMPA, celebrado entre e a empresa TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA-EPP; NOMEAR o CB PM RG 40097 FILIPE MIRANDA, em substituição ao SUB TEN RG 24379 RÔMULO SÉRVOLI DE SOUZA LEÃO; como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 23 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 708806

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 185/2021 – CCC: MANTER o TEN CEL QOPM RG 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, como fiscal do Contrato nº 028/2020, celebrado entre a PMPA e o Sr BENEDITO RIBEIRO; NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 27033 HERICK WENDELL ANTÔNIO JOSÉ GOMES, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 23 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 708689

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 179/2021 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, como fiscal do Contrato em substituição ao TEN CEL QOPM RG 26290 FRANCISCO ANILSON MORAIS ALMEIDA, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 010/2021 CCC- PMPA, celebrado entre e a CONSTRUTORA ENERGE LTDA; MANTER o CB PM RG 34792 DIVAN COSTA RODRIGUES, como fiscal interino; MANTER o CB RG 35266 EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 23 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 708524

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 188/2021 –CCC/PMPA: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 104/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a PMPA e a Empresa RJC DEFESA E AEROSPAIAL LTDA; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 23 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAUJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 708929

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 104/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de esparagidor de pimenta oc para atender o efetivo da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo nº 2021/897338. No valor Global de R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 17/09/2021; VIGÊNCIA: 17/09/2021 a 16/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Tesouro do Estado); EMPRESA: RJC DEFESA E AEROSPAIAL LTDA., CNPJ: 71.919.328/0001-54; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 708729

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº.011/2021-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 CCC/PMPA, no valor de R\$ 167.039,45 (cento e sessenta e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), na porcentagem de 23,999920977011%. mantendo sua vigência contratual até a 10/02/2022; A despesa com este contrato ocorrerá na seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade):26/7559 – Adequação de unidades policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalações; Plano Interno: 105REFCANBE; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários); Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.; CNPJ nº 17.739.353/0001-00, estabelecida na Rua